



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Câmara dos Deputados, Anexo II, Ala A, sala T17
Telefones: (61) 3216-6483/6485/6491/6496 - Fax: (61) 3216-6499
E-mail: ccjc.decom@camara.gov.br

Of. Pres. nº 89/2017

Brasília, 15 de agosto de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **RODRIGO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Declaração de Prejudicialidade**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 164, I, do Regimento Interno, comunico a V. Exa. que, em reunião ordinária realizada hoje, declarei prejudicado o **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.506/2014**, de autoria do Sr. Senador Roberto Requião, que “susta a Resolução nº 34/89 do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, que proíbe ao comerciante estabelecer diferença de preço de venda quando o pagamento ocorrer por meio de cartão de crédito”, e do **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.476/2014**, apensado, de autoria do Deputado Guilherme Campos, em virtude de os objetos dos Projetos de Decreto Legislativo terem sido plenamente alcançados pela entrada em vigor da Lei nº 13.455, de 26 de junho de 2017.

Atenciosamente

Deputado **RODRIGO PACHECO**
Presidente